



Código de
autenticidade
999999999

DECLARAÇÃO

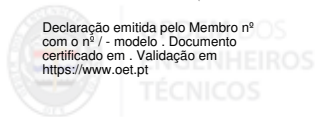
A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 70/2023, de 12 de dezembro, certifica que o(a) Senhor(a):

NOME DO MEMBRO

se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 3º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 70/2023, e tem o n.º de membro efectivo NUMERO, integrado no Colégio de Engenharia ESPECIALIDADE.

Esta declaração é apenas válida para atestar a condição membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos perante entidades com as quais exista um protocolo que estabeleça condições especiais ou preferenciais, para os membros desta Ordem, na aquisição de produtos ou serviços.

Esta declaração não certifica quaisquer competências profissionais, e não pode ser utilizada para o exercício da profissão nem para a prática de qualquer acto de Engenharia, e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.



Documento impresso a partir da INTERNET em 2026-04-21 14:25:15, sendo válido por 12 (doze) meses. | Emissão:

Modelo: M156 | N.º Registo: E-99999/2026

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional dos Açores

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - LISBOA

Pág. 1/1

Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt